Leon A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

DECRETO Nº 002/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE RETIRADA DE MATERIAL SAIBRO, ÁREA DE TERRA DENTRO DO PERÍMETRO RURAL DE MORMAÇO, DE PROPRIEDADE DA SRA. VERA BEATRIZ SALVADORI BERTANI, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1° FICA declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de RETIRADA DE MATERIAL SAIBRO, a área de 24.600 m² (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados), ou seja, 2,46 ha (dois virgula quarenta e seis hectares), conforme croqui de localização, em anexo, dentro de um todo maior constante da matrícula nº 16.927, do Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Soledade, Livro nº 2 Registro Geral, cópia da Certidão Atualizada, em anexo, demonstrando ser esta propriedade legítima, livre e desembaraçada da Sra. VERA BEATRIZ SALVADORI BERTANI, brasileira, viúva, portador do CPF nº 310.393.160-34, RG nº 1005934938, residente e domiciliada na Localidade de São João dos Prolos, s/n, Interior, neste Município de Mormaço, cuja referida Certidão fica fazendo parte integrante do presente Decreto.
- Art. 2° A referida UTILIDADE PÚBLICA fundamenta-se na escassez de locais com disponibilidade deste tipo de material; na sondagem realizada no local constatando-se a existência de material de boa qualidade e em espaço não considerado Área de Preservação Permanente (APP); na necessidade de utilização desse tipo de material para recuperação e conservação da malha viária do Município; na necessidade urgente e emergencial deste material, tendo em vista as precipitações pluviométricas irregulares ocorridas nos últimos meses.
- Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO JACOBY TRINDADE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e	Publique-se		
Data Supra.			